



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 9.615, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Concede vantagem pecuniária ao servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a grande demanda de serviços junto a Divisão Municipal de Compras e Suprimentos, em virtude do início de mandato;

CONSIDERANDO que a servidora Silvineia Aparecida dos Santos – Agente Administrativo III, desempenhando suas funções junto aquela divisão, não vem medindo esforços para colaborar com referida divisão, inclusive fora do horário de trabalho e durante os finais de semana, para viabilizar diversos procedimentos administrativos.

CONSIDERANDO que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos, efetuou análise e constatou a conveniência e a economicidade com o pagamento da gratificação do regime de dedicação exclusiva à referida servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a servidora **SILVINEIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.431.989-3 e CPF (MF) nº 095.485.588-40, lotada no cargo de provimento efetivo “*Agente Administrativo III*”, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Art. 2º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 01 de fevereiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município




Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria